CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS EM GERAL

COMARCA DE IBIRAJUBA – PERNAMBUCO - CNPJ 11.474.541/0001-78

Rua Padre Manoel Zacarias, Nº 10 – Centro

CEP: 55.390-000 **FONE/FAX: (0XX-87) 3794-1121**

Celular: (87) 98804-1815

Celular: (87) 99824-7884

E-mail: cartoriounicoibirajuba@bol.com.br

NAIR MAGALHÃES PATRÍCIO *WELLINGTON MAGALHÃES PATRÍCIO*

Tabeliã e Oficiala *Substituto*

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que às folhas nº 132 do livro nº 2-"J", verifiquei constar a Matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.132, DATA:** 04-06-2010. **IMÓVEL: UMA CASA DE ALVENARIA,** com diversos compartimentos para residência, sita à Rua Padre Manoel Zacarias, Nº 23, **(atual nº 10),** nesta cidade, edificada em terreno próprio que mede 4 (quatro) metros de largura na frente, 5 (cinco) metros de largura nos fundos por 26 (vinte e seis) metros e 11 (onze) centímetros de comprimento de ambos os lados, fazendo frente para o Sul, com o oitão da Igreja de Santo Izídio; fundos para o Norte, com os fundos residenciais da Rua do Açude, (hoje denominada Rua Sebastião Inácio Sobral); ao Nascente, pela esquerda, fazendo esquina, fazendo esquina com a Travessa da Rua Padre Manoel Zacarias e a casa de Teresa Inácio de Sobral e ao Poente, pela direita, com a casa de Josefa Basílio. **UMA CASA**, construída de tijolos e coberta com telhas, com uma porta e três janelas de frente, tendo 3 (três) salas, 3 (três) quartos e uma cozinha, calçada, sem muro, edificada em terreno próprio que me 5 (cinco) metros e 70 (setenta centímetros de largura na frente, 5 (cinco) metros de largura nos fundos, por 26 (vinte e seis) metros e 11 (onze) centímetros de comprimento de ambos os lados, situada na Rua Padre Manoel Zacarias, s/n, **(atual nº 12),** nesta cidade. (demolidas e reconstruídas).

PROPRIETÁRIOS: MARIA DO CARMO FERREIRA DE ANDRADE e seu esposo **PAULO PEREIRA DA SILVA**, ela odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2499604-SSP-PE e do CPF/MF. Nº 375.571.224-53, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.

Cartório - Único Oficio
Tabelionato e Registros Públicos em Geral
Nair Magalhães Patrício
Tabeliã Pública e Oficial do Registro de Imóveis
Wellington Magalhães Patrício
Substituto
IBIRAJUBA - PERNAMBUCO

Nº 3598561-SSP-PE e do CPF/MF. Nº 438.911.104-30, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Belém de Maria, Nº 65, COHAB II, na Cidade de Caruaru-PE.; **NOÉ GALDINO DA SILVA** e sua esposa Dª **MARIA PEREIRA GALDINO**, ele portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3172740-SSP-PE e do CPF/MF. Nº 051.458.804-72, ela portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3139983-SSP-PE e do CPF/MF. Nº 508.221.104-82, ambos brasileiros, casados, agricultores aposentados, alfabetizados, residentes e domiciliados no Sítio Manibú, deste município.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.1-460, folhas Nº 60, do livro Nº 2-E, deste Registro Imobiliário em data de 01 de julho de 1981 e Nº 13.915, folhas Nº 64 Vº/65, do livro Nº 3-"AB", em data de 28 de dezembro de 1966 do Registro Imobiliário de Altinho, (a quem antes pertenceu este município). Ibirajuba, 04 de junho de 2010. Eu, Wellington Magalhães Patrício, Oficial Substituto, que o escrevi.

R.1-1.132. Nos termos das escrituras públicas de compras e vendas lavradas da forma seguinte: uma no livro nº 08, folhas nº 181 Vº a 183 Vº, em data de 01 de julho de 1981 e outra no livro Nº 02, folhas Nº 144 Vº a 146, em data de 28 de dezembro de 1966, no Tabelionato deste Registro, os imóveis constantes da presente matrícula foram adquiridos por **MARIA DO CARMO FERREIRA DE ANDRADE**, seu esposo **PAULO PEREIRA DA SILVA; NOÉ GALDINO DA SILVA,** sua esposa Dª **MARIA PEREIRA GALDINO**, acima já qualificados, **ao primeiro casal por compra feita a José João de Sobral e sua esposa Dª. Josefa Leopoldina de Sobral,** pelo preço de CR$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) antigos e **ao segundo casal, por compra feita a Aurélio Alves da Silva,** pelo preço de CR$ 100.00 (cem mil cruzeiros antigos), respectivamente. Sem ônus. O referido é verdade, dou fé. Ibirajuba, 04 de junho de 2010. Eu, Wellington Magalhães Patrício, Oficial substituto, que o escrevi. **Emolumentos: R$ 108,08. TSNR R$ 21,61. Total: R$ 129,69.**

R.2.132 - TRANSMITENTES: MARIA DO CARMO FERREIRA DE ANDRADE, seu esposo **PAULO PEREIRA DA SILVA; NOÉ GALDINO DA SILVA** e sua esposa **Dª. MARIA PEREIRA GALDINO**, acima já qualificados. **ADQUIRENTE: NAIR MAGALHÃES PATRÍCIO**, brasileira, viúva, serventuária da justiça, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 1.155.095-SSP-PE e do CPF/MF. Nº 024.072.604-90, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel Zacarias, Nº 10/12 – Centro, nesta

cidade, através de escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato deste Registro no livro de notas nº 20, as folhas nº 177 a 179 Vº, em data de 08 de junho de 2010, sem ônus, pelo preço de 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade, dou fé. Ibirajuba, 08 de junho de 2010. Eu, Daniel de Oliveira Silva, Oficial do Registro Civil com anexo de Tabelionato, desta Comarca, por impedimento da Titular Adquirente, através de requerimento e termo de compromisso lavrado no livro de notas nº 20, as folhas nº 176 Vº/177 e arquivado em cartório, fui nomeado AD-HOC, pelo **Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Comarca de Altinho, respondendo ao exercício cumulativo desta Comarca**, para lavrar este termo. **Emolumentos: R$ 254,98. TSNR R$ 40,00. Total: R$ 294,98.**

Av. 3-132 - CERTIFICO e dou fé, que através de requerimento da parte interessada com Certidão Narrativa, fornecida pela Prefeitura Municipal em data de 08 de junho de 2010, arquivada em Cartório, procedi a averbação de que nos terrenos unificados com área total de 257,19m² e área total edificada de 472,42m², foi feita a construção de térreo e 1º andar, unificados num só terreno, de dois números com a seguinte discriminação: **TÉRREO** - Um salão de frente, com uma portão, uma janela na esquina onde fica instalado o Cartório com **número 10,** um quarto para o arquivo, um corredor, um quarto, um banheiro, uma área de serviço, uma escada para o 1º Andar, uma cisterna e uma garagem nos fundos; ao lado direito do imóvel, com **número 12,** um janelão e uma porta de frente, uma sala de visitas, uma área (tipo terraço), outra sala, uma escada para o 1º Andar, copa e cozinha, dois banheiros, um corredor anexo a cozinha, um pequeno quintal e um quarto para despejo; **1º ANDAR** - Um janelão e uma porta de frente, uma área gradeada de madeira e um quarto com suíte, do lado esquerdo um janelão, uma sala de visitas, uma sala de televisão, três quartos, um banheiro, um corredor em L e uma área de serviço em L, com instalação de uma cozinha; ao lado esquerdo do 1º Andar, uma área de festa, com duas grades de ferro e um portão de ferro, um barzinho um WC masculino, um quintal com uma caixa d`Água nas alturas, com capacidade para 3.500 litros d`Água. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para o **SUL**, com a casa Paroquial e o lado direito da Igreja Matriz de

Santo Izidio; Fundos para o **NORTE,** com a casa de residência de Luzinete Vieira de Melo e a garagem dos fundos da casa de Aldicléia Justino; à direita para o **POENTE,** com a casa de residência de Anunciada Maria Nazaré e a esquerda para o **NASCENTE,** fazendo esquina com a Travessa da Rua Padre Manoel Zacarias, (que desce para a Rua do Cais, hoje denominada Rua Sebastião Inácio Sobral). Certifico, ainda, que o imóvel tem o **valor venal de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).** Ibirajuba, 09 de junho de 2010. O referido é verdade, dou fé. Eu, Daniel de Oliveira Silva, Oficial nomeado ad-hoc, que o escrevi. **Emolumentos: R$ 357,45. TSNR R$ 300,00. Total: R$ 657,45. 1/3 (um Terço) do valor dos emolumentos previstos no Item IV, 2, da Tabela E).**

AV. 4-1.132. Feita em 30/07/2010, da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal 237/3211/30072010-1, (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) Com assinatura do Credor. Valor de 100.000,00 (cem mil reais), celebrada entre o BANCO BRADESCO S/A, Agência no 3211-5, na cidade de Caruaru-PE. CNPJ 60.746.948/0001-12, como Credor e Nair Magalhães Patrício, já qualificada como emitente creditada, dando em garantia o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da via não negociável, arquivada em cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, Daniel de Oliveira da Silva, Oficial Nomeado Ad-hoc, que o escrevi. Emolumentos: R$ 247,28. TSNR R$ 200,00. Total: 447,28. Eu, Daniel de Oliveira Silva, Oficial nomeado ad-hoc, que o escrevi.

AV. 5-1.132. Feito em 24 de maio de 2018 o Registro da Consolidação da propriedade em nome do BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997 e requerimento do Credor BANCO BRADESCO S/A, instruído da Certidão Negativa dos Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa, comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI – Inter Vivos, fica portanto, Registrada a Consolidação da propriedade do Imóvel matriculado sob o nº 1.132, constituído de UMA CASA DE ALVENARIA, com diversos compartimentos para residência – Térreo e 1º Andar, sita à Rua Padre Manoel Zacarias, nº 10/12, Centro – Ibirajuba/PE,

edificada em terreno próprio que mede 257,19m² e área total edificada de 472,42m², com descrição e confrontações constantes da AV. 3 - 1.132, tudo em nome do CREDOR BANCO BRADESCO S/A. Foi apresentado a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão DE Bens Imóveis - ITBI - pago no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ibirajuba, 24 de maio de 2018. Eu, Wellington Magalhães Patrício, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, digitei, subscrevo e assino.

Ibirajuba, 24 de maio de 2018.

Em testº _____ da Verdade.

Wellington Magalhães Patrício - Substituto

Cartório - Único Oficio
Tabelionato e Registros Públicos em Geral
Nair Magalhães Patrício
Tabeliã Pública e Oficial do Registro de Imóveis
Wellington Magalhães Patrício
Substituto
IBIRAJUBA - PERNAMBUCO

SELO: 0074039.KBV07201501.01277 07/06/2018 11:44
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital